# ANEXO I

| |
|---|
| Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda |
| |
| **Certidão Negativa de Registros Contábeis de Inadimplência e de Impugnação de Convênios, Transferências, Parcerias e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES** |
| |
| Certidão Nº: |
| |
| Identificação do Requerente: CNPJ nº: |
| |

| |
|---|
| Certificamos que, nesta data, não existe registro de inadimplência ou de impugnação no SIGEFES com relação a convênios, transferências, parcerias e demais instrumentos de transferências firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas. |
| A presente certidão atesta a inexistência de registros de inadimplência ou impugnação nas contas contábeis 812210108, 812210109, 812910208 e 812910209 do SIGEFES na data de sua emissão, não constituindo prova de inexistência de inadimplência ou impugnação que não tenha sido registrada no SIGEFES. A responsabilidade pela fidedignidade, completude e tempestividade dos registros que fundamentam esta certidão é dos órgãos e entidades concedentes, nos termos do § 4º do art. 1º da Portaria SEFAZ nº xxxxx/2026.<br><br>A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço http://www.sefaz.es.gov.br<br><br>Esta certidão não dispensa a obrigação de inscrição das pendências e a consulta ao Cadastro de Informações - CADIN/ES, nos termos da Lei nº 5.317, de 1996 e do Decreto nº 4.089-N, de 1997.<br><br>Recomenda-se que, no caso de convênio ou instrumento a ser firmado com órgão ou entidade municipal, o órgão concedente consulte também a adimplência no módulo de convênios do SIGA. |
| |
| Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº , de de de , em consulta realizada ao SIGEFES no dia XX/XX/XXXX às XX:XXh. |
| |
| Validade: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX. |
| |
| Vitória-ES, de de . |
| |
| Autenticação Eletrônica: |